INDICAÇÃO Nº 222/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado um **Destacamento de Policiamento Ostensivo – DPO, para Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária por se tratar Cantagalo muito distante do Centro da Cidade de Rio das Ostras, portanto beneficiando muito àquela localidade, trazendo assim, maior segurança e satisfação com tal atendimento. Maiores informação em plenário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor